

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 349ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de abril de 2024, às 14:30 horas.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de abril de 2024, na sala São Francisco, no 4º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 349ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional que participou por videoconferência. Estavam presentes Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; e por videoconferência, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes.

Participaram como convidados o Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental, José Vivaldo Souza de Mendonça Filho respondendo pela Presidência da Codevasf; o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho elegeu o conselheiro Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos como Presidente Substituto e na sequencia deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 339/2024 - Aprovar a revisão do Código de Conduta Ética Integridade da Codevasf conforme minuta acostada à peça 34, com base no quadro comparativo, peça 26, na Nota Técnica nº. 1/2023 - CEC, peça 1, no Parecer Jurídico nº 788/2023 - PR/AJ/UCO, peça 13, no despacho - PR/AJ/UCO, peça 21, no despacho nº 425/2024 - PR/GB, peça 25, do processo 59500.001998/2023-76, em conformidade com as disposições gerais do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf em que a Comissão de Ética da Codevasf deverá propor atualizações a este Código, a cada 3 (três) anos, devendo ser aprovado pelo Conselho de Administração, além de atender ao plano de integridade proposto pela Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PR/SIRC), aprovado por meio da Deliberação nº 44/2022; e II - Revogar Código de Ética aprovado por meio da Deliberação nº 35, de 28 de setembro de 2020.

O Colegiado aprova a matéria com os seguintes ajustes:

- *Art. 10 – VI – alterar o texto para: VI - não portar armas nos locais de trabalho, respeitado o ordenamento jurídico relacionado ao tema”.*
- *Art. 34 - §1º - ajuste na redação: “As despesas relativas a transporte, alimentação, hospedagem e inscrição do agente público, excepcionalmente, poderão ser custeadas pela instituição promotora do evento, no todo ou em parte. É vedado o recebimento de remuneração, se esta for:”.*
- *Art. 41 – Substituir a palavra “poderá” por “deverá”.*

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 17/2024

2) Resolução nº 389/2024 – Aprovar o Relatório do 2º Ciclo de Gerenciamento de Riscos da Codevasf - 2ª e 9ª Superintendências Regionais e nas Unidades do Conselho de Administração (Auditoria, Corregedoria e Ouvidoria), constante à peça 35, do processo administrativo digital nº 59500.003461/2022-60-e, conforme Nota Técnica nº 4/2024 da PR/SRC (peça 36).

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 18/2024

3) Resolução nº 434/2024 – Aprovar as informações encaminhadas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, nos termos da Nota Técnica nº 03/AA/GGP à peça 14, mensagem eletrônica à peça 12, planilha à peça 13 e Parecer Jurídico PR/AJ/LCCSN Nº: 236/2024 à peça 16.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 19/2024

4) Resolução nº 412/2024 – Aprovar, com base na Nota Técnica nº 02/2024 (peça 02, e-doc EB145449-e), do Processo Eletrônico 59500.001452/2024-04-e, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, incisos II e VI do artigo nº 60 e inciso II do artigo nº 69 do Estatuto Social da Codevasf, o Plano Anual de Negócios - PAN 2024 (3ª Etapa - Pós LOA) e PAN 2025 (1ª Etapa Pré - PLOA).

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 20/2024

5) Resolução nº 414/2024 – Aprovar o Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2023 (peça 7), que é a principal peça da prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, acostado aos autos do processo nº 59500.001218/2024-79, em cumprimento ao inciso XIV do Art. 72 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pela Ata da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2024.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 21/2024

6) CI nº 847/2024-Consad/Audin - Aprovar o Plano de Negócios da Auditoria Interna – 2024-2026 constante à peça 1 do processo nº 59500.001014/2024-38.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 22/2024

7) CI nº 339/2024-Consad/Audin - Rerratificar a Deliberação nº 64/2023 que aprovou o Plano de Auditoria Interna 2024 visando prorrogar o prazo para cumprimento das ações nº 1, 2, 7 e 8.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 23/2024

8) Atas das 143ª a 145ª reuniões do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação do extrato.

9) CI nº 02/2024-CEC – acompanhamento das ações da Comissão de Ética da Codevasf.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

10) Avaliação da Diretoria Executiva e Diretores.

O Colegiado tomou conhecimento da avaliação da Diretoria Executiva e Diretores e adiou a avaliação coletiva do Conselho de Administração para a próxima reunião.

11) CI nº 02/2024-Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira - Situação atual do Projeto do Canal de Xingó.

O Colegiado adiou a análise da matéria para a próxima reunião.

12) Solicitação de prorrogação de entrega da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa para o mês de maio de 2024.

O Colegiado tomou conhecimento da solicitação e está de acordo com a entrega da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa para o mês de maio de 2024.

13) Atas Diretoria Executiva do mês de março/2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

14) Ata da 547ª reunião do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho Fiscal.

15) CI nº 34/2024-PR/GB - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023

O Colegiado tomou conhecimento das solicitações e está de acordo com a entrega da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, as informações sobre a norma de tele trabalho e a apresentação do Plano Anual de Contratações para o mês de maio de 2024.

16) Resolução nº 438/2024 - I - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, conforme Relatório do Pregoeiro 23/2024 - Edital e Pregão 02/2024 (peça 101), o resultado da licitação que teve por objeto a prestação de serviços de Auditoria Independente para exame trimestral e anual das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026 (podendo ser prorrogado no limite permitido na legislação) e emissão de Relatórios Circunstanciados e de Relatórios do Auditor Independente, *que declarou como vencedora a empresa Sênior Auditores Independentes S/S, CNPJ: 03.156.926/0001-69, no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). II - Adjudicar os serviços à empresa vencedora e autorizar a contratação da empresa Sênior Auditores Independentes S/S, CNPJ: 03.156.926/0001-69, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame trimestral e anual das Demonstrações Financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF, referente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). III - As despesas correrão à conta do programa de trabalho - nº 04.122.0032.2000.0001 e PO 0002 - Administração da Unidade Nacional, no Estado DF, sob a gestão da Área de Administração e Tecnologia e programa de trabalho - nº 18.544.2221.214T.0020 e PO 0000 Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco PISF - Na Região Nordeste, no Estado DF, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, para exame das demonstrações financeiras do Projeto PISF. A disponibilidade orçamentária está subsidiada na Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 27/2024-C.00 (peça 116). A necessidade anual para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 é de R\$ 51.667,00 ao ano.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 24/2024

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- *O Diretor José Vivaldo enalteceu o expressivo volume de recursos de emendas alocados à Codevasf, caracterizando a relevância da ação diversificada da empresa. O Conselheiro representante dos empregados externalizou preocupação com os rebatimentos dessa importância institucional com o processo de reestruturação organizacional da empresa. Por conta de visitas às SRs de Recife e João Pessoa, registrou ter verificado a pressão de elevado volume de demandas, diante de ainda insuficiente estrutura e quadro funcional. Comentou ainda a questão das assessorias de*

comunicação das SRs, que, por força da reestruturação, precisaram ser subordinadas à Chefia do Gabinete do Superintendente Regional.

- *O Colegiado inclui na pauta da próxima reunião uma apresentação do Presidente do Conselho de Administração sobre o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério dos Transportes